



**DECRETO Nº. 3.927, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

Altera o Artigo 2º do Decreto nº 3.884 de 10 de Agosto de 2021.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a solicitação do CMDT, conforme Ofício protocolado sob nº 298/2021 em 14/09/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Artigo 2º do Decreto nº 3.884/2021, que Dispõe a declaração de área de interesse urbano no Município de São Bento do Sapucaí, passando a ter a seguinte redação:

**"Art. 2º - Ficam inalterados os critérios de ocupação definidos pela Lei Complementar nº 1841 de 29 de Novembro de 2016 (Plano Diretor)."**

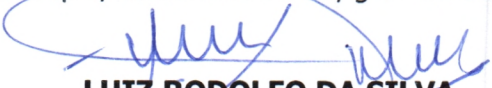
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 02 de Dezembro de 2021.

  
**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos